

matricula
63.641

ficha
01

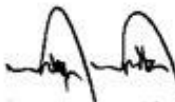
São Paulo, 11 de janeiro de 1983

IMÓVEL:- UNIDADE AUTONOMA Nº 03, localizada no 2º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO SÃO JOSÉ, sito no Largo da Misericórdia, nºs. 24/30, no 1º Sub-distrito - Sé, contendo a área útil de 259,73ms2., área comum de 50,33ms2., área construída de 310,06ms2., correspondendo-lhe a quota parte ideal de 9,21% no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio.-

CONTRIBUINTE:- 001.086.0025-4

PROPRIETÁRIO:- BANCO IPIRANGÁ DE INVESTIMENTOS S.A., sucessor de IPIRANGA S.A. INVESTIMENTOS, CRÉDITO E FINANCIAMENTO e outras, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Rua do Ouvidor, nº 90, 5º andar, CGC. 33.907.528/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 104.257, deste Registro.-


Waldyr Walder - Oficial Maior

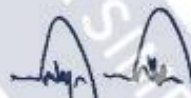
R.01/ 63.641

Data: 11/janeiro/1983

Pela escritura datada de 28 de Janeiro de 1982, do 8º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro-RJ., livro 1621, fls. 59vº., o proprietário, já qualificado, em liquidação extrajudicial, representado por Amaury de Almeida Guimarães, transmitiu por venda a CÉDULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Rua Gonçalves Dias, nº 65, CGC. 42.563.783/0001-61, representada por Michael Stivelman e Luiz Kempela, o imóvel, pelo valor de Cr\$.1.264.758,00.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado




Waldyr Walder - Oficial Maior

Continua no verso

matrícula

63.641

ficha

01

verso

R.02/63.641

Data: 11/janeiro/1983

Pela escritura datada de 28 de janeiro de 1982, do 8º Ofício de notas da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, livro 1.621,- fls 61, CÉDULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu por venda a INTERVEST S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede nesta Capital, no Largo da Misericórdia nºs 24/30, 5º andar, CGCMF 61.346.219/0001-31, representada por Samuel Klein, o imóvel, pelo valor de Cr\$1.350.000,00.-

Angelo Montalbano
Escrevente Habilitado

FRANCISCO DE MOURA
Escrevente Autorizado

R.03/63.641

Data:- 28/agosto/1990

Pela escritura datada de 21 de agosto de 1990, de notas do 21º Cartório desta Capital, livro 1980, fls. 72, INTERVEST S/A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede nesta Capital, já qualificada, transmitiu por venda a GAPH - ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à rua Natal, nº 277, CGC. nº 61.056.495/0001-65, o imóvel, pelo valor de Cr\$.333.333,36.-

Marleudo F. de Azeite
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.04/

Data: 11/NOVEMBRO/2004

Pela escritura datada de 04 de novembro de 2004, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro nº 2906, fls. 027, GAPH - ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, no Largo da Misericórdia nº 24, 5º andar, Sé, CNPJ nº 61.056.495/0001-65, transmitiu por venda a AVALON BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA., com sede na Rua Ipê nº 106, Vila Industrial,

(continua na ficha 02)

matrícula

63.641

ficha


02

São Paulo, de

de

no município de Barueri, neste Estado, CNPJ nº 05.558.064/0001-26, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$131.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado



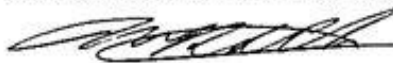
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.05/

Data: 07/OUTUBRO/2008

PROT. 386.014

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 264652.01, emitida em 04 de agosto de 2008, nesta Capital, por **APB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.152.015/0001-51, com sede nesta Capital, na Alameda dos Arapanes nº 508, a interveniente hipotecante **AVALON BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ nº 05.558.064/0001-26, com sede na cidade de Barueri, neste Estado, na Rua Ipê nº 106, deu em hipoteca ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1374, 3º andar, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.335.380,00, a ser pago através de 52 parcelas; Taxa de juros: TJLP + 3,50% ao ano; Vencimento da primeira parcela: Encargos: 15/11/2008; Principal: 15/09/2009, com vencimento final em 15 de agosto de 2013, e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis constantes do título.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.06/

Data: 11/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.546

Fica cancelado o **R.05** referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude da substituição da garantia hipotecária, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, nos termos do instrumento particular datado de 02 de fevereiro de 2009.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matrícula

63.641

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

R.07/

Data: 30/ABRIL/2009

Protocolo: 395.981

Pela escritura datada de 22 de abril de 2009, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 3.018, fls. 193/200, **AVALON BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ nº 05.558.064/0001-26, com sede na cidade de Barueri-SP, na Rua Ipê nº 109, Vila Industrial, transmitiu por venda a PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco nº 1.485/9, Bairro Campos Elíseos, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$345.000,00.




Carla Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.08/

Data: 30/SETEMBRO/2015

PROT.507.967

Por Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2014 e Anexos, e Laudo de Avaliação de 30 de novembro de 2014, registrados sob o nº 00002742781 em 25 de março de 2015, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e requerimento de 30 de julho de 2015, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificada, transmitiu a título de conferência de bens para aumento de capital social, o imóvel desta matrícula para **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 33.448.150/0001-11, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Rio Branco nº 80, 13º, 16º ao 20º andar, pelo valor de R\$1.338.830,07. Protocolo nº 507.967 de 31/08/2015.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.09/

Data: 25/AGOSTO/2022

Por escritura de 29 de julho de 2022, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 6.378, fls. 17/24, **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, NIRE 33300154531, já qualificada, transmitiu por venda a MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 36.864.992/0001-42, NIRE 33300334173, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo.

continua na ficha 3

matrícula

63.641

ficha

03

representada por Diego Henrique de Oliveira Fonseca, CPF/ME nº 302.263.378-55 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, CPF/ME nº 223.683.328,80, conforme procuração mencionada no título, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ nº 44.428.541/0001-90, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$924.760,96. (Valor de referência: R\$1.003.042,00). Protocolo nº 627.967 de 03/08/2022.

Selo Digital: 1134983210000000695169220.

Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.

Av.10/

Data: 25/AGOSTO/2022

Verifica-se que o imóvel desta matrícula, adquirido em caráter fiduciário, se destina ao Fundo de Investimento Imobiliário administrado por **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** denominado **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, constituído de acordo com o disposto na Lei nº 8.668/93 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472/08, sendo que, em conformidade com o disposto no artigo 7º da citada Lei nº 8.668/93, ficam estabelecidas as seguintes restrições: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e, f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais, por escritura de 29 de julho de 2022, referida no R.09. Protocolo nº 627.967 de 03/08/2022. Selo Digital: 113498331000000069517022F.

Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.